



ATO TRT13 EJUD Nº 023, DE 18 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 6891/2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Ministrante **ANDRÉ ARAÚJO MOLINA** - Juiz do Trabalho Titular na 23ª Região, CPF nº 706.876.251-49, em razão do seu deslocamento da cidade de Cuiabá/MT, para a cidade de João Pessoa/PB, no dia 20.10.2022 com retorno previsto para o dia 22.10.2022, onde participará como ministrante no curso sobre “**Acidente de Trabalho e Responsabilidade Civil**” no dia 21 de outubro de 2022, conforme PROAD 6663 /2022.

O seu deslocamento ocorrerá no dia 20.10.2022 e o retorno no dia 22.10.2022, em virtude do horário de início e término do evento.

II - Autorizar o adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Diretor da EJUD do TRT 13ª Região.

